

CERTIDÃO

Gabinete do Prefeito

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município. **DECRETO Nº 498, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Goiás-GO, 09/09/2022


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Constitui Comissão de Elaboração e Revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Elaboração e Revisão da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, com os seguintes membros:

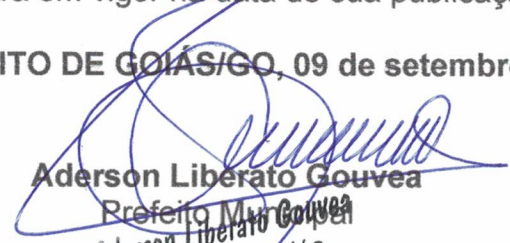
- I – DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO – Secretário Mun. de Adm. e Finanças;**
- II – IVONE FRANCISCA MARQUES – Diretor de Arrecadação e Fiscalização;**
- III – JAQUELINE DIVINA DOS SANTOS – Arquiteta e Urbanista - Gabinete de Planejamento;**
- IV – NATANAEL SANTIAGO DAVID - Assessoria Jurídica;**
- V – AGUINEL LOURENÇO DA FONSECA FILHO - Vereador.**

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e deverá concluir os trabalhos até o dia 07 de outubro de 2022, quando serão apresentados ao Chefe do Poder Executivo para fins de encaminhamento à Câmara Municipal, sob a forma de Projeto de Lei.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar servidores para, sem remuneração adicional, auxiliar nos trabalhos referidos no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, 09 de setembro do ano de 2022.


Aderson Liberato Gouvea
Prefeito Municipal
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás